

Publicou no "Jornal de Ibiá" Ed 003 14/06/02 a 15/07/02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

## LEI 1678 DE 10 DE MAIO DE 2.002.

**Declara de utilidade pública o Centro de Apoio para Formação de Atletas de Ibiá – CAFAI.**

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE APOIO PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS DE IBIÁ – CAFAI - associação civil, fundada em 29 de janeiro de 2.001, com sede na Praça João XXIII, sala 12, Terminal Rodoviário, Ibiá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.744.952/0001-70, devidamente registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibiá, Minas Gerais, sob o nº de ordem 6.635, Livro A III sob o nº de ordem 478, fls. 070-v/071 em 18 de abril de 2.001.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 10 de Maio de 2.002.

  
Hugo França  
**PREFEITO MUNICIPAL**